



EDITAL Nº 17/2021 – IFES/FACTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Nome do Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
Líria Costa Rezende	-----	Indeferido	Não foi identificada a inscrição da candidata no processo seletivo regido pelo Edital 17/2021.
Raul Guilherme Candido da Silva	Revisor de Texto	Indeferido	Quanto ao diploma de graduação, conforme item 2.5 do Edital: "A documentação referente aos títulos/atividades profissionais que serão considerados como pré-requisitos não contará na somatória da pontuação classificatória". Em relação à declaração de aprovação na defesa da dissertação, por analogia, considera-se o item 2.2 do Edital: "Atas de defesa de dissertação ou tese somente serão aceitas se contiverem informações de que o candidato foi aprovado no curso, não apenas na defesa".

Vanessa Cristini da Silva Matos	Revisor de Texto	Indeferido	A declaração de experiência apresentada foi assinada pela própria candidata e não foi considerada conforme item 2.4 do Edital: "Todas as documentações referentes à experiência profissional apresentadas para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória deverão conter a assinatura do responsável pelo estabelecimento onde a atividade foi exercida e o período de início e fim da atuação na atividade". As demais documentações referentes à área pleiteada, além do item mencionado, não foram aceitas conforme Item 6 do Anexo I do Edital: "No caso de apresentação de trabalhos profissionais, eles deverão conter indicação explícita de que o candidato realizou a atividade de revisor de texto (conforme item 2.6)".
---------------------------------	------------------	------------	--

Vitória - ES, 12 de maio de 2021.



KLINGER CECCON CAPRIOLI
Diretor Presidente